
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201700044002402
INTERESSADO: UNICERRADO/Goiatuba
ASSUNTO: Projeto/Direito

AUTUADO EM: 07/07/2017

PARECER E VOTO N. 61/2017

I – HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, Prof. Me. Gilmar Vieira de Rezende encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito.

O Centro Universitário de Goiatuba - Unicerrado, mantido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba/FESG, foi recredenciado como centro universitário por meio do Decreto N. 8.396 de 25 de junho de 2015, com vigência até 31 de janeiro de 2020.

O Curso de Bacharelado em Direito obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria N.347, de 10 de março de 2015, até 31 de dezembro de 2017. Surgiu da necessidade de atender a demanda social regional, sendo um dos cursos de graduação mais procurados nos processos seletivos de vestibular da IES.

Desde a criação do Curso de Direito com autorização por meio da Portaria do Gabinete Civil da Governadoria nº 712 de junho de 2005, DOE/GO, sempre teve como meta fortalecer a Ciência que está ligada diretamente ao cotidiano da sociedade, permitindo a adoção de ações pedagógicas a que preparam o bacharel em Direito para os desafios que deverá enfrentar, capacitando-o para solucionar os problemas sociais da sua comunidade, proporcionando melhoria nas condições de vida das pessoas e no mundo em que habita.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201700044002402
INTERESSADO: UNICERRADO/Goiatuba
ASSUNTO: Projeto/Direito

AUTUADO EM: 07/07/2017

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Cursos (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

O Curso de Direito do UNICERRADO é um curso de graduação em nível bacharelado, que funciona em regime semestral, no período matutino e noturno, com duração mínima de cinco anos e máxima de 8 anos, sendo que, para a conclusão do curso, está prevista a defesa obrigatória de TCC que pode ser feita nas diferentes áreas do campo de atuação do profissional do Direito.

A organização curricular deste Curso observa as determinações legais presentes no Decreto nº 5.154/04, Resolução CNE/CP nº 03/202, Resolução CEE/GO nº 111/2005 e Resolução CEE/GO 03/2016.

Conforme a tabela anexa da Resolução DCN/CNE nº 02/2015, o Curso de Bacharelado em Direito tem a carga horária mínima de 3.700 horas de efetivo trabalho acadêmico. O curso está distribuído entre Conteúdos Curriculares Teóricos e Práticos, Estágio Supervisionado, Atividades Acadêmicas e Trabalho de Conclusão do Curso, conforme segue:

CONTEÚDO	CARGA HORA/AULA	CARGA HORA/RELÓGIO
Disciplinas Obrigatórias	3.900	3.250
Disciplinas Optativas	80	67
Trabalho de Conclusão de Curso	120	100
Estágio Supervisionado	320	266,67
Atividades Complementares	240	200
Carga horária total	4.660 h/a	3.883,33

Os professores do UNICERRADO que atuam no curso são divididos em efetivos e contratados (ambos admitidos via concurso público e processo seletivo simplificado). Atualmente, é composto por 2,22% de doutores, 17,77% de mestres e 80% de especialistas: 1 doutor, 8 mestres e 36 especialistas.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201700044002402
INTERESSADO: UNICERRADO/Goiatuba
ASSUNTO: Projeto/Direito

AUTUADO EM: 07/07/2017

Dos 47 professores constantes no ementário do curso, 7 possuem pós-graduação *scripto senso*, sendo 1 com doutorado, 6 com mestrado, 8 mestrandos e 2 doutorandos.

A diretora do curso é professora efetiva desde 2012, Laislla Ferreira Morais, graduada em Direito pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA – 2009, especialista em Direito Público – Universidade Anhanguera – 2011. Foi servidora pública estadual entre 2008 e 2010, ocupante de cargo público efetivo nos quadros de serviços auxiliares do Ministério Público de Goiás, como secretária auxiliar da promotoria. Também já atuou por 3 anos como advogada na área cível, inscrita na OAB-GO pelo número 32.716.

Atualmente é coordenadora do curso de Direito do UNICERRADO, com regime de trabalho em dedicação exclusiva, tendo sido eleita entre seus pares de forma democrática e regimental para um mandato de 2 anos (2017-2018), sendo possível a reeleição.

A IES possui 2 auditórios onde um está em funcionamento e o outro em fase final de construção. O primeiro com capacidade para 120 pessoas e o segundo para 600 pessoas.

O laboratório de informática – LABIN – para uso dos alunos localiza-se em um ambiente de fácil acesso, comportando 54 m², iluminado, climatizado e bem adaptado para abrigar o mobiliário e a aparelhagem ali instalados.

A biblioteca do UNICERRADO foi ampliada recentemente e conta com espaço físico, mobiliário, equipamentos e acervo condizente com o público que atende atualmente. Funciona regularmente nos períodos matutino, vespertino e noturno, abrindo inclusive nos finais de semana para uso também da comunidade local. Seu acervo é constituído por mais de 7 mil títulos entre livros e periódicos no registro geral e no registro quantitativo estão catalogados e cadastrados um total de 14 mil volumes. Destes a maioria relacionada com os cursos da área da educação.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201700044002402
INTERESSADO: UNICERRADO/Goiatuba
ASSUNTO: Projeto/Direito

AUTUADO EM: 07/07/2017

A política de pós-graduação no UNICERRADO faz parte da estrutura e atribuições da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, que se empenha em fixar programas atualizados e que atendam à demanda da região. Neste sentido, já existe planejamento e sistematização de um programa de especialização *lato sensu* em Direito Processual Civil, do Trabalho e Previdenciário, em finalização de formatação para início da divulgação até final de agosto de 2017.

O curso de Direito possui baixo nível de evasão. Das 23 turmas que se encontram em funcionamento em 2017/01, existem 750 alunos.

Registra-se que além do baixíssimo índice de evasão em torno de 3 por semestre, as vagas oriundas dessas evasões são de imediato oferecidas e preenchidas através de transferência interna de outros cursos, externa de outras IES e também por portadores de diploma.

No estágio supervisionado, o acadêmico tomará contato com o ambiente de trabalho e com a prática cotidiana de sua futura área de atuação, devendo ser encarado como uma experiência pré-profissional capaz de proporcionar uma efetiva vivência junto à realidade das condições de trabalho, condições estas que constituem os futuros campos profissionais.

As atividades do estágio serão divididas em três momentos distintos: prática orientada, prática simulada e prática real.

No curso de Direito do UNICERRADO já existe o Núcleo de Práticas Jurídicas (escritório modelo) devidamente constituídas e cadastradas como projeto de extensão, o qual é responsável pela supervisão de todas as atividades previstas no eixo de formação prática, inclusive pela instalação adequada e/ou adaptação de laboratório de prática jurídica, de modo que a estrutura possibilite o atendimento ao público, propiciando o treinamento real e simulado das atividades profissionais dos operadores jurídicos.

Atualmente, no UNICERRADO, existem projetos de extensão que estão em atividade e tramitando pela IES. As atividades de extensão estão sendo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201700044002402
INTERESSADO: UNICERRADO/Goiatuba
ASSUNTO: Projeto/Direito

AUTUADO EM: 07/07/2017

estimuladas e são entendidas como estratégias que propiciam a interação teórico-prática, além de oportunizar ao aluno a escolha correta da área do Direito em que pretende atuar futuramente, gerando possibilidades para aprender a trabalhar em equipes multiprofissionais, conhecer a realidade da sociedade em que vive, acompanhar a evolução do conhecimento na sua área de atuação, revitalizando atividades docentes e discentes.

A política de pesquisa do UNICERRADO articula-se em torno de dois grandes eixos: sua competência acadêmica e seu compromisso social. Com isso pretende produzir conhecimento por meio de pesquisa, além de compartilhar e difundir o saber a fim de possibilitar o progresso e o desenvolvimento social, cultural e econômico.

IV- VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo, somos por:

1. **Renovar o Reconhecimento** do Curso de Bacharel em Direito ofertado pelo Centro Universitário de Goiatuba - Unicerrado até 31 de dezembro de 2019.
 - Nome do Curso: Direito
 - Habilitação: Bacharelado
 - Turnos: Matutino e Noturno
 - Regime: Semestral
 - Carga Horária: 4.660 horas
 - Vagas: 120 por semestre
2. **Determinar** que o docente graduado marticule-se imediatamente em curso de especialização ou seja substituído.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

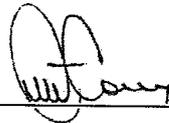
PROCESSO Nº : 201700044002402
INTERESSADO: UNICERRADO/Goiatuba
ASSUNTO: Projeto/Direito

AUTUADO EM: 07/07/2017

3. **Encaminhar** cópia deste voto às seguintes autoridades:
- Reitor do Centro Universitário de Goiatuba – Unicerrado
 - Pró Reitor de Graduação
 - Coordenador do Curso.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 29 dias de setembro de 2017.



Marcos Antônio Cunha Torres
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO N. 61/2017
GOIÂNIA, 29 de SETEMBRO de 2017
PRESIDENTE <i>M. L. F.</i>